



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Diretoria de Provisão e Carreiras

Ato de Convocação SEMAD/DPCA nº. 7/2025

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.

EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2024

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À
CELEBRAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no desempenho das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 23.750, de 23 de dezembro de 2020, bem como do Decreto n.º 48.097, de 23 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a rescisão contratual do contratado temporário **Lucas Alcantara Tótola**, CPF: 147.***.***-09, **VAGA "SEMAD 02"** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

CONSIDERANDO a ausência de manifestação em assumir a vaga pelo candidato selecionado **Pedro Henrique da Silva Assunção**, CPF: 115.***.***-23, **VAGA "IGAM 06"** do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM;

RESOLVEM:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 20 de abril de 2024, para apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo:

Órgão	Vaga	Nome do candidato	CPF
SEMAD	SEMAD 02	Guilherme Resende Tavares	080.***.***-90
IGAM	IGAM 06	Anna Luiza Oliveira Nascimento	117.***.***-08

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
- Estar quite com a justiça eleitoral;

- d) Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- f) Não ser aposentado por invalidez;
- g) Não ter sofrido redução de sua capacidade laboral que implique em limitação do exercício das funções para a qual se candidatar;
- h) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
- i) Comprovar habilitação mínima para a vaga para a qual foi selecionado, conforme Anexo I.
- j) Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.

A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá enviar cópia digitalizada em formato PDF dos documentos listados abaixo para o e-mail edital.brumadinho@meioambiente.mg.gov.br

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF; (frente e verso)
- c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação; (frente e verso)
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- f) Diploma ou declaração de escolaridade; (frente e verso)
- g) Cadastro no PIS/PASEP;
- h) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- i) Declaração completa de Bens da última declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega;
- j) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino; (frente e verso)
- l) Certidão de nascimento ou de casamento;
- m) Comprovante de conta bancária do Banco do Itaú (conta corrente);
- n) Carteira de Trabalho digital;
- o) Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.

Considerando a publicação do Decreto nº 48.820, de 10 de maio de 2024 que *Dispõe sobre autorização excepcional para a realização do teletrabalho, na modalidade de execução integral, em virtude da necessidade de paralisação do uso dos elevadores sociais e privativos dos prédios Minas e Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves*, a apresentação da documentação original acima elencada e agendamento para assinatura do contrato se dará de forma virtual, através da plataforma TEAMS. O convocado deverá permanecer com a câmera aberta durante todo o período de assinatura de contrato e concordar com a gravação dessa.

O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

Conforme item 9.3. O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato **em até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação**, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rodrigo Gonçalves Franco

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Breno Esteves Lasmar

Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 08/09/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonçalves Franco, Presidente**, em 09/09/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral**, em 09/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 09/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120818461** e o código CRC **4D6542F4**.